



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 26/2022

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina - FUMPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000, *resolve*:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro e membros para comporem a Comissão de Licitação, para julgar e conduzir os processos licitatórios do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina, para o triênio 2022/2025, os servidores abaixo relacionados:

- Juliana Dias Pereira da Silva (Presidente e Pregoeira);
- Cynthia Oliveira Leite (membro e pregoeira substituta);
- Cristiane Renata Benfica (membro);

Art. 2º - Os trabalhos das servidoras nomeadas deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 08 de Setembro de 2022.

Mariana Nominato da Silva
Diretora Executiva
FUMPREV